

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
CERTIDÃO DO PONTO 02/07 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE 12/06/2025

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Miguel Costa, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 14 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 12 de junho de 2025, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“02/07/- – OA – Designação do Oficial Público.

----- Foi presente um Despacho subscrito pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 11/04/2025, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Designação do Oficial Público

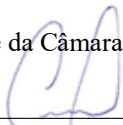
No uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, designo para exercer as funções de Oficial Público, para lavrar todos os contratos em que a lei não preveja ou não seja exigida escritura pública, o trabalhador, *Manuel Ferreira Macedo*, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo trabalhador, *Maria da Graça Esteves Mirandez*.

O presente Despacho deverá ser publicitado em conformidade com o disposto no artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo ainda proceder-se à correspondente divulgação a todos os serviços municipais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.”

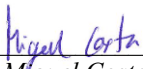
Mirandela, 12 de junho de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

O Jurista;



Miguel Costa